



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.382, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Inclui o parágrafo único ao artigo 2.º do Decreto n.º 3.380, de 07 de agosto de 2023, que “*Dispõe sobre a Homologação do Processo de **Seleção Pública de Estagiários – Edital n.º 02/2023 (Cadastro Reserva)**, realizado pelo **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 2.º do Decreto n.º 3.380, de 07 de agosto de 2023, que “*Dispõe sobre a Homologação do Processo de **Seleção Pública de Estagiários – Edital n.º 02/2023 (Cadastro Reserva)**, realizado pelo **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**”, com a seguinte redação:*

“**Art. 2.º**

***Parágrafo único.** Não houve candidatos aprovados que solicitaram participar das cotas PCD e Cotistas Negros.”*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 08 de agosto de 2023.


JOÃO BOSCO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2023.


Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Secretaria e Expediente